

Nota Informativa**Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar****04/DSEPC/2025****Regime de acesso ao apoio financeiro a conceder no âmbito do procedimento inicial de pré-candidatura para o ano letivo de 2025/2026**

1. Informam-se os pré-candidatos ao apoio financeiro a conceder no âmbito do procedimento inicial de pré-candidatura aos Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar, que se encontra publicada a lista relativa ao procedimento da pré-candidatura, nos termos do n.º 1, do art.º 10º da Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril.
2. Esta lista tem natureza indicativa, sendo que o procedimento com vista à celebração de contratos será oportunamente aberto, mediante aviso de abertura a publicitar na página eletrónica da DGAE, conforme previsto no n.º 3, do art.º 10º da Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril.
3. Os EEPC poderão encaminhar os seus pedidos de esclarecimento para a DSEPC – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO da DGAE, através do endereço eletrónico caepe2025_2026@dgae.medu.pt (exclusivamente destinado para este procedimento).

28 de maio de 2025

O Diretor-Geral da Administração Escolar

Luís Fernandes